



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**QUINTO TERMO DO CONTRATO PMC N° 52/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE TALUDE E DRENAGEM NA E.B.M DE BARRA MANSA, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.**

No dia 29/04/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.279.711/0001-60 com sede na Rua Rod, BR 280, n.º 4517, bairro Boa Vista, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu Sócio-gerente **Sr. Aristeu Tibes da Rocha**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.312.961, e do CPF n.º 893.936.949-15, residente e domiciliado à Rua Frei Menandro Kamps, nº 2050, bairro Alto das Palmeira, na cidade de Canoinhas, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem de comum acordo aditar o presente termo do contrato, nos seguintes termos:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO –**

O prazo de vigência do contrato que era até 30/04/2021, passará a ser até **30/06/2021**, conforme memorando nº 8335/2021, encaminhado pela Secretária Municipal de Planejamento.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**ROCHA EMPREENDIMENTO LTDA EPP**  
CONTRATADA  
**ARISTEU TIBES DA ROCHA**  
Socio-Gerente

**Visto:** **Antônio Augusto Martins Weinfurter**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_